



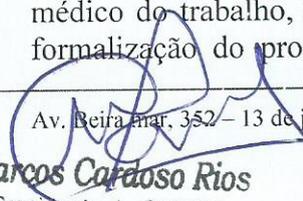
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

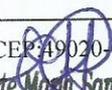


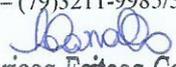
ATA DA QUARTA REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

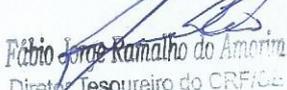
Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as dezoito horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Beira-Mar, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE. **Presentes, Dr. Marcos Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral e Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim – Diretor-Tesoureiro.** Aberta a sessão. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios, passa a palavra para Dra. Larissa que traz informes: **Concurso Público:** a diretoria do CRF/SE tem propostas da IADS e outras empresas, porém necessita de apoio jurídico para alguns ajustes na contratação. **Indicadores da Fiscalização:** Dra. Elisdete de Jesus solicitou ao setor de fiscalização os indicadores do ano de 2017 e 2018. Apesar do aumento de 30% referente ao número de fiscalização em 2018 em relação a 2017, não foi possível mudar o perfil de assistência no setor público, diante disso, fica deliberado o envio de ofício ao M.P – Ministério Público, solicitando uma audiência com a presença do CRF/SE, COSEMIS e SINDIFARMA, para que possa ter algum acordo ou compromisso na tentativa de melhorar os índices de assistência no setor público. Sobre os índices gerais, a diretoria do CRF/SE percebeu que também não foi mudado o perfil e que tem os mesmos percentuais, farmacêuticos presentes, ausentes e de farmácia que não possui farmacêuticos seja em horário integral ou parcial. Dessa forma, fica deliberado que vai ser direcionada fiscalizações para os estabelecimentos irregulares, diminuindo a fiscalização para aquelas empresas que tem um bom perfil de assistência. Fica deliberado ainda que, em um sábado e uma noite por mês será feita fiscalização direcionada e acompanhada pela Vice-Presidente Dra. Larissa Carvalho. No artigo 3 da proposta de resolução sobre a ementa que dispõe sobre a fiscalização e atuação de estabelecimentos farmacêuticos de qualquer natureza e distribuidoras de medicamentos. Para fins de fiscalização, considerar-se-à anistia ao histórico assistência farmacêutica deficitária assumindo à premissa, à partir da data de publicação desta resolução, **(Marco Zero da Assistência Farmacêutica no Estado)**, de que todos os estabelecimentos possuem plena assistência técnica. Tal benéfico visa oportunizar e incentivar os estabelecimentos regularizar a assistência farmacêutica no Estado, garantindo à sociedade à proteção e acesso à saúde. Fica deliberado que o ofício será encaminhado para o COFISC para apreciação e posteriormente a submissão ao plenário. **Denúncias:** O CRF/SE recebeu uma demanda de denuncia, que alguns hospitais fazem compras de medicamentos, com distribuição para os centros cirúrgicos sem a presença de farmacêuticos. Fica deliberado junto a programação da fiscalização, visitas a hospitais e clínicas de especialidades que fazem o uso de medicamentos e em laboratórios de análises clínicas. No caso dos laboratórios, o intuito é verificar a regularização como um todo, caso tenha algum biomédico ou profissional que possa responder como responsável pelo mesmo. Caso não tenha nenhum profissional e esteja irregular o estabelecimento poderá receber o auto de infração. **Sugestão:** Realizar uma parceria com o conselho de biomedicina, para que em algum momento seja feita fiscalizações nos laboratórios de forma conjunta para que se some forças. **Médico do Trabalho:** Em relação a segurança do trabalho, Dr. Fábio informa que já foi feito o processo, tem o nome da empresa ganhadora da licitação e está em fase de finalização com a contadora do CRF/SE Josefa Neide. Informa ainda que sobre o médico do trabalho, foi consultado e já se tem a clínica com o menor preço, aguardando a formalização do processo. Dr. Marcos pede que até dia 20 de fevereiro de 2019 todo o

Av. Beira Mar, 352 – 13 de julho – CEP 49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: crf_se@yahoo.com.br


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice-Presidente do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



processo seja finalizado. **Patrimônio:** Dr. Marcos Rios sugere que seja colocado um prazo para a contabilidade sobre a resolução do inventário do patrimônio do CRF/SE, se o prazo esgotar, que seja feito um ofício pelo setor solicitando um prazo maior. **Ligações:** Dr. Fábio informa que está recebendo diversas reclamações de farmacêuticos a respeito de ligações feitas para o CRF/SE sem sucesso. Fica deliberado que em nenhum momento a secretaria fique sem atendente e a possibilidade de contratação a uma empresa para atendimento eletrônico. **CRF Itinerante:** Fica deliberado que entre os dias 22 e 26 de abril de 2019, data a ser definida pela Universidade Federal de Sergipe – Campos Lagarto, que será realizado o CRF itinerante na cidade de Lagarto, com serviços de secretaria e fórum de discussão. **Reunião com os colaboradores do CRF/SE:** Fica deliberado para o dia 15 de fevereiro de 2019 às 14 horas, Dra. Elisdete de Jesus solicita que os demais diretores apresentem pautas sobre seus setores. **Reajuste de salários dos estagiários:** Delibera-se que o setor de contabilidade atualize os valores dos salários dos estagiários: Malu e Danilo pois estão defasados. **Isenção de Taxas do CRF/SE:** Fica deliberado os valores das cobranças dos serviços apurados no CRF/SE. **Planejamento:** Dr. Fábio informa que irá revisar o planejamento estratégico e no dia da reunião com os colaboradores estará apresentando o que foi construído.

Reunião com Dr. Walter da Silva Jorge João: Dra. Maria de Fátima – Conselheira Federal, solicita ao CRF/SE que seja acompanhada por Dr. Marcos Rios em reunião com Dr. Walter da Silva Jorge João, no dia 26 de fevereiro de 2019. Fica deliberada a ida de Dr. Marcos para tratar de assuntos referente ao CRF/SE.

Convite: O CRF/RN convida Dr. Marcos Rios para participar de reunião que ocorrerá nos dias 20 e 21 de março de 2019, às 09 horas, fica deliberada a ida de Dr. Marcos. A Universidade Federal de Sergipe convida Dr. Marcos para a abertura do Encontro de Pós-Graduação e Ciências Farmacêuticas no dia 20 de fevereiro de 2019 às 09 horas. Fica deliberada a presença de Dr. Marcos Rios.

Contabilidade: Foi solicitado ao setor um comparativo de 2017 a 2018, referente os gastos e confrontos da gestão anterior no último ano de 2017 com o primeiro ano da gestão atual, 2018. Fica deliberado que na próxima reunião, dia 18 de fevereiro do corrente ano, Dr. Marcos Rios irá apresentar o comparativo aos demais diretores. Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, **Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus, secretária geral do CRF/SE**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada.

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Vice-Presidente
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária Geral
Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Diretor Tesoureiro


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE